



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 93/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 93/67, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

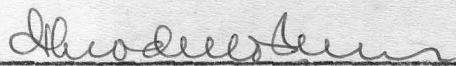
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a adquirir das fábricas ou dos seus legítimos e exclusivos - distribuidores, para os serviços de construção e conservação de estradas e desmontes para construções, uma Motoniveladora HUBER-WACO, de fabricação da HUBER-WACO DO BRASIL S.A. IND. E COM., modelo 10 D, com comandos-hidráulicos, cabine aberta, esclareificador, sistema de iluminação e lâmina "bulldozer", no valor de N\$ 100.000,00 ( Cem mil cruzeiros novos).

Art. 2º - Para atender ao pagamento da despesa referida no artigo anterior, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de N\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros novos).

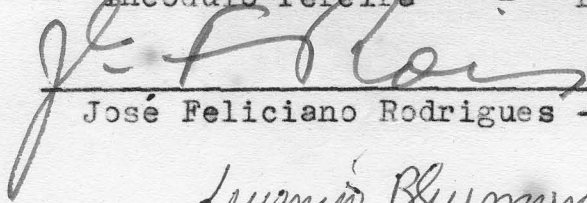
Art. 3º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 2º desta Lei, correrá por conta do excesso de arrecadação de corrente exercício.

Art. 4º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

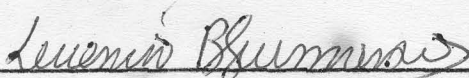
Câmara Municipal de Ouro Preto, 29 de dezembro de 1967.



Theodulo Pereira - Presidente



José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 29 - XII - 1.967



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.